

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 279, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **TERESINHA DE SOUZA BRITO SILVA**, Secretária, cadastrada na matrícula sob n.º 1881, portadora do RG sob o n.º 1.016.109 SSP- TO e CPF: 466.449.383-53, residente e domiciliada na Rua José Pedro de Oliveira, nº 658, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 Conta Corrente 4.773-2.

Art. 2º. A viagem para Araguaína -TO, será para encontro formativo sobre a integração dos programas de transferência, a viagem acontecerá durante o período do dia 16 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>16/06/2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>do Secretário</u>
Eu	<u>Rogério</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>16/06/2025</u>